

VEREADOR JUSTINO MALHEIROS NETO – PV
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 134/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor Juliomar Batista Rondon, Analista Legislativo, 15 (quinze) dias de férias, referente aos períodos aquisitivos 2013/2014 e 2016/2017, a partir de 16/05/2018.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 11 DE MAIO DE 2018.

VEREADOR JUSTINO MALHEIROS NETO – PV
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 135/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Anular a concessão da Estabilidade Financeira, concedida com fulcro na Lei nº 2.642 de 26 de dezembro de 1988, §§ 1º e 2º, c/c a Lei nº 2.739 de 21 de dezembro de 1989, à sra Mariselda Ferreira de Campos no cargo de Secretário Geral CSCT-CM-01, em razão do exercício por mais de dez anos em cargo de natureza comissionada, e tendo em vista o processo nº 10-0202-2002 de 15.05.2002, a partir do mês de maio de 2002.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 11 DE MAIO DE 2018.

VEREADOR JUSTINO MALHEIROS NETO – PV
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 136/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor Emanuel Francisco Sena Barbosa dos Santos, Técnico Legislativo, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a partir de 11/06/2018.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 14 DE MAIO DE 2018.

VEREADOR JUSTINO MALHEIROS NETO – PV
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 137/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Conceder à servidora Fabiana Orlandi Eduardo, Taquígrafo Legislativo, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a partir de 11/06/2018.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 14 DE MAIO DE 2018.

VEREADOR JUSTINO MALHEIROS NETO – PV
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 138/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor Marcos Garcia Pessoa, Técnico Legislativo, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a partir de 15/05/2018.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 15 DE MAIO DE 2018.

VEREADOR JUSTINO MALHEIROS NETO – PV
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

LICITAÇÃO

Ref. Processo Administrativo nº 012/2018 - Dispensa nº 006/2018.

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE EM CARRO DE SOM (COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL) PARA SONORIZAÇÃO DE EVENTOS, NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Srº. PEDRO ALESSANDRO ALVES DO NASCIMENTO no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuidos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a decisão da Comissão de Licitação;

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, que, dentre outras ponderações, sugere a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE EM CARRO DE SOM (COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL) PARA SONORIZAÇÃO DE EVENTOS, NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT.

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 24, inciso II, do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/93, dispensar a licitação para contratar com a Empresa **MAILON DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 06.979.638/0001-00**, para realização de serviços de veiculação de propaganda volante em carro de som (com motorista e combustível) para sonorização de eventos, notícias e Informações da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT.

VALOR DO CONTRATO: O valor estimado para contratação será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: a vigência do presente Contrato será a partir da sua assinatura até 31/12/2018.

Publique-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, aos 14 dias do mês de Maio de 2018.

PEDRO ALESSANDRO ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ref. Processo Administrativo nº 012/2018
Dispensa nº 006/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de veiculação de propaganda volante em carro de som (com motorista e combustível) para sonorização de eventos, notícias e Informações da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT.

Tendo em vista o que consta nos autos deste Processo e diante do resultado apresentado pela Comissão de Licitação, ratifico o presente certame para que produza todos os efeitos legais previstos em Lei.

Ipiranga do Norte/MT, aos 14 dias do mês de Maio de 2018.

Pedro Alessandro Alves do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA